



**EDITAL Nº 036/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**TÉCNICO AGRÍCOLA**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que nos dias **10/10/2022, 11/10/2022, 13/10/2022, 14/10/2022 e 17/10/2022**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatas, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) **TÉCNICO AGRÍCOLA (CR\*)**: A carga horária será de 35 horas semanais – Vencimento R\$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais) e deverão ser atendidos ainda os seguintes requisitos:
- 1) Idade: mínima de 18 anos;
  - 2) Instrução: curso específico de Ensino Médio de Técnico Agrícola ou de Técnico em Agropecuária;
  - 3) Habilitação: habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola com o respectivo registro no órgão competente;
  - 4) Especial: Carteira de Habilitação Categoria "B".

**\*Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para nova contratação temporária que posteriormente venha a ser necessária, de acordo com o interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.**

**Descrição das atribuições:** Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas; realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros; bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais; bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tampos; auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédio, aplicando injeções, supervisionado a distribuição de alimentos; colaborar em experimentação zootécnicas; colaborar na organização de exposições rurais; acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o teor de gordura; dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios; dirigir veículo do município para a execução de suas atividades e realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

## **1. DAS PROVAS**

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **18/10/2022** no horário das 13:30 às 16:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores



do município, constando na prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões específicas, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade para o cargo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.

## 2. DO GABARITO

A divulgação do gabarito será realizada no dia **18/10/2022**, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 3. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **19/10/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 4. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso sobre as questões da prova nos dias **20/10/2022**, **21/10/2022** e **24/05/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

## 5. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **25/10/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

## 6. DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **25/10/2022**, a partir das **14 horas**.

## 7. DA CHAMADA E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

A convocação dos aprovados será exclusivamente por Edital, conforme as vagas que poderão surgir durante o período de validade deste processo, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo legal fixado pelo Município será considerado como desistência, independente de notificação, ocasionando perda do direito à vaga e a convocação do próximo candidato classificado.



## **8. DA VALIDADE**

A validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo, prorrogável por mais 01 (um) ano, à critério da Administração.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

É de responsabilidade dos candidatos aprovados e classificados manter atualizados os seus endereços e telefones.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, pelo telefone (51) 3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
*Prefeita Municipal*

**CARLOS BACKES FILHO**  
*Secretário Municipal de Administração*